

(Não são devidos emolumentos. Isento de visto do Tribunal de Contas.)

24 de Setembro de 2007. — A Directora de Departamento Municipal de Gestão de Recursos Humanos, *Cristina Douteiro*.

2611050605

## CÂMARA MUNICIPAL DE REDONDO

### Aviso n.º 18 830/2007

Para os devidos efeitos se faz público que, conforme despachos do presidente de 11 e 19 de Setembro do corrente ano, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e de acordo com o estipulado n.º 4 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 406/82, de 27 de Setembro, e no artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, se procedeu à nomeação, respectivamente, em regime de substituição, de:

José Domingos Nobre Marques e Luís José Pistola, encarregados, Divisão Técnica de Obras e Serviços Urbanos.

Paulo Jorge Ramalhosa Frade, chefe de secção de Aprovisionamento.

Mais se torna público que as referidas nomeações se iniciam a 1 de Outubro de 2007.

20 de Setembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Alfredo Falamino Barroso*.

2611050575

### Aviso n.º 18 831/2007

Para os devidos efeitos se faz público que, conforme despacho do presidente de 18 de Setembro de 2007 e de acordo com o disposto na alínea *d*) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, foi reclassificado o funcionário Roberto Carlos Ramires Salvador na categoria de técnico superior de 2.ª classe, estágio, área de contabilidade, escalão 1, índice 321.

O funcionário deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Setembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Alfredo Falamino Barroso*.

2611050577

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS DE ALPORTEL

### Aviso (extracto) n.º 18 832/2007

O engenheiro António Paulo Jacinto Eusébio, presidente da Câmara Municipal de São Brás de Alportel, torna público que, em reunião ordinária realizada no dia 18 de Setembro de 2007, foi aprovada a actualização do coeficiente previsto nos artigos 32.º e 33.º do Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e Taxas do Município de São Brás de Alportel, designado por PL, referente à relação entre as taxas cobradas e o investimento realizado em infra-estruturas gerais, em função do Plano Plurianual de Investimentos do ano de 2006, que se cifra em 0,51, a aplicar durante o ano de 2008.

20 de Setembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Paulo Jacinto Eusébio*.

## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

### Aviso n.º 18 833/2007

#### Alteração ao alvará de licença do loteamento n.º 7/69, de 19 de Dezembro de 1969 — Discussão pública

José Luís Gonçalves de Sousa Pinto, vereador com delegação de competência conferida pelo despacho n.º 08/GP/2007 do presidente da Câmara Municipal de Valongo, torna público que, nos termos do n.º 2 do artigo 27.º, conjugado com o artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e por força do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com a alteração do Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, e em conformidade com o despacho de 27 de Agosto de 2007, está aberto o período de discussão

pública da alteração requerida por Ângelo Lopes Apolinário ao alvará de licença do loteamento n.º 7/69, em nome de Joaquim Alves de Oliveira, de 19 de Dezembro de 1968, sito na Rua do Monte, freguesia de Ermesinde, aprovado por deliberação de 16 de Dezembro de 1969, cujo processo se encontra disponível para consulta na Secção de Apoio Administrativo à Divisão de Edificação e Urbanização do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU-SAA/DEU) desta Câmara Municipal.

O período de discussão pública terá a duração de 15 dias úteis e iniciar-se-á 8 dias úteis após a publicação do presente aviso no *Diário da República*.

A proposta de alteração da operação de loteamento poderá ser consultada todos os dias úteis, das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 às 16 horas, no local anteriormente citado.

As observações, sugestões ou reclamações à referida alteração por parte dos particulares deverão ser formuladas por escrito, dirigidas ao presidente da Câmara Municipal e dentro do prazo da discussão pública.

Esta alteração é referente ao processo de loteamento n.º 388-L/68 e consiste na rectificação da área do lote 14, criação de um comércio no rés-do-chão, criação de um anexo, alteração da cêrcea, com o acréscimo de um andar recuado, acréscimo da área de implantação e acréscimo da área bruta de construção.

Para constar e para os devidos efeitos se passou este edital, que irá ser publicado no *Diário da República*, imprensa local e regional e afixado nos lugares de estilo.

18 de Setembro de 2007. — O Vereador, com poderes delegados, *José Luís Gonçalves Sousa Pinto*.

2611050763

### Aviso n.º 18 834/2007

#### Alteração ao alvará de licença do loteamento n.º 916/99, de 12 de Janeiro, posteriormente aditado pelos aditamentos n.ºs 28/99, 30/2000, 21/2001 e 16/2005 — Discussão pública

José Luís Gonçalves de Sousa Pinto, vereador com delegação de competência conferida pelo despacho n.º 08/GP/2007 do presidente da Câmara Municipal de Valongo, torna público que, nos termos do n.º 2 do artigo 27.º, conjugado com o artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e por força do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com a alteração do Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, e em conformidade com o despacho de 7 de Setembro de 2007, está aberto o período de discussão pública da alteração requerida por Rufino Manuel Almeida de Ferreira ao alvará de licença do loteamento n.º 916/99 em nome de ALFENIMOB — Imobiliária, L.d.a, de 12 de Janeiro, posteriormente aditado pelos aditamentos n.ºs 28/99, 30/2000, 21/2001 e 16/2005, sito no lugar de Punhete, freguesia de Alfena, aprovado por deliberação de 5 de Agosto de 1998, cujo processo se encontra disponível para consulta na Secção de Apoio Administrativo à Divisão de Edificação e Urbanização do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU-SAA/DEU) desta Câmara Municipal.

O período de discussão pública terá a duração de 15 dias úteis e iniciar-se-á 8 dias úteis após a publicação do presente aviso no *Diário da República*.

A proposta de alteração da operação de loteamento poderá ser consultada todos os dias úteis das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 às 16 horas, no local anteriormente citado.

As observações, sugestões ou reclamações à referida alteração por parte dos particulares deverão ser formuladas por escrito, dirigidas ao presidente da Câmara Municipal e dentro do prazo da discussão pública.

Esta alteração é referente ao processo de loteamento n.º 6-L/94, e consiste na ampliação do alpendre referente ao lote 1.

Para constar e para os devidos efeitos se passou este aviso que irá ser publicado no *Diário da República*, imprensa local e regional e afixado nos lugares de estilo.

19 de Setembro de 2007. — O Vereador com Poderes Delegados, *José Luís Gonçalves Sousa Pinto*.

2611050706

### Aviso n.º 18 835/2007

#### Alteração ao alvará de licença do loteamento n.º 261/79, de 12 de Abril — Discussão pública

José Luís Gonçalves de Sousa Pinto, vereador com delegação de competência conferida pelo despacho n.º 8/GP/2007, do presidente da Câmara Municipal de Valongo, torna público que, nos termos do n.º 2 do artigo 27.º, conjugado com o artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e por força do artigo 77.º

do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com a alteração do Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, e em conformidade com o despacho de 7 de Setembro de 2007, está aberto o período de discussão pública da alteração requerida por Agostinho Pereira da Silva ao alvará de licença do loteamento n.º 261/79, em nome de Agostinho Pereira da Silva e João Moreira Rocha, de 12 de Abril de 1979, sito no lugar de Fervença, freguesia de Campo, aprovado por deliberação de 13 de Março de 1979, cujo processo se encontra disponível para consulta na Secção de Apoio Administrativo à Divisão de Edificação e Urbanização do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU-SAA/DEU) desta Câmara Municipal.

O período de discussão pública terá a duração de 15 dias úteis e iniciar-se-á 8 dias úteis após a publicação do presente aviso no *Diário da República*.

A proposta de alteração da operação de loteamento poderá ser consultada todos os dias úteis, das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 às 16 horas, no local anteriormente citado.

As observações, sugestões ou reclamações à referida alteração por parte dos particulares deverão ser formuladas por escrito, dirigidas ao presidente da Câmara Municipal e dentro do prazo da discussão pública.

Esta alteração é referente ao processo de loteamento n.º 157-VL/78, e consiste na divisão do lote 1 em dois, ao qual se atribuirá o número lote 4.

Para constar e para os devidos efeitos se passou este aviso, que irá ser publicado no *Diário da República*, imprensa local e regional e afixado nos lugares de estilo.

19 de Setembro de 2007. — O Vereador, com poderes delegados,

*José Luís Gonçalves Sousa Pinto.*

2611050729

#### **Aviso n.º 18 836/2007**

#### **Alteração ao alvará de licença do loteamento n.º 2/2003, de 13 de Maio de 2003 — Discussão pública**

José Luís Gonçalves de Sousa Pinto, vereador com delegação de competência conferida pelo despacho n.º 8/GP/2007 do presidente da Câmara Municipal de Valongo, torna público que, nos termos do n.º 2 do artigo 27.º, conjugado com o artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e por força do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com a alteração do Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, e em conformidade com o despacho de 6 de Setembro de 2007, está aberto o período de discussão pública da alteração requerida por Adão Maciel dos Reis, ao alvará de licença do loteamento n.º 2/2003, em nome de VAL-CONSTRUA — Sociedade de Construções, L.da, de 13 de Maio de 2003, sito na Rua de Vasco Lima Couto, freguesia de Valongo, aprovado por deliberação de 2 de Dezembro, cujo processo se encontra disponível para consulta na Secção de Apoio Administrativo à Divisão de Edificação e Urbanização do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU-SAA/DEU) desta Câmara Municipal.

O período de discussão pública terá a duração de 15 dias úteis e iniciar-se-á 8 dias úteis após a publicação do presente aviso no *Diário da República*.

A proposta de alteração da operação de loteamento poderá ser consultada todos os dias úteis, das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 às 16 horas, no local anteriormente citado.

As observações, sugestões ou reclamações à referida alteração por parte dos particulares deverão ser formuladas por escrito, dirigidas ao presidente da Câmara Municipal e dentro do prazo da discussão pública.

Esta alteração é referente ao processo de loteamento n.º 24-L/2001 e consiste na alteração dos alpendres referentes aos lotes 7 e 8.

Para constar e para os devidos efeitos se passou este aviso, que irá ser publicado no *Diário da República*, imprensa local e regional e afixado nos lugares de estilo.

19 de Setembro de 2007. — O Vereador, com poderes delegados,

*José Luís Gonçalves Sousa Pinto.*

2611050709

### **CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO CONDE**

#### **Aviso n.º 18 837/2007**

António Maria da Silva Caetano, vereador da Câmara Municipal de Vila do Conde, torna público que, em conformidade com a deliberação tomada pela Câmara Municipal em sua reunião ordinária realizada em 12 de Abril do corrente ano, e nos termos do disposto no artigo 118.º, n.º 1, do Código do Procedimento Administrativo, que se encontra em apreciação pública, pelo prazo de 30 dias contados

da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, 2.ª série, a proposta de alterações à postura de trânsito de Vila do Conde.

Mais se faz saber que os interessados deverão apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, por escrito, na Secretaria da Câmara Municipal de Vila do Conde, sendo as mesmas dirigidas ao presidente da Câmara Municipal.

É a seguinte a proposta de alterações à postura de trânsito de Vila do Conde:

« .....

#### **Artigo 2.º**

#### **Sentido único (sul-norte)**

É colocada sinalização de sentido único na seguinte rua: Rua do Prof. Mário Armandito de Almeida, entre a Travessa do Laranjal e a Rua Cimo de Vila.

#### **Artigo 3.º**

#### **Sentido único (poente-nascente)**

É retirada a sinalização de sentido único existente na seguinte rua: Rua do Infante Santo, entre a Avenida do Infante D. Henrique e a Rua de Alfredo Basto.

#### **Artigo 4.º**

#### **Sentido único (nascente-poente)**

É colocada sinalização de sentido único na seguinte rua: Rua do Alto de Pega, entre a Rua de 5 de Outubro e a Rua da Estrada Velha.

.....

#### **Artigo 7.º**

#### **Trânsito proibido a veículos pesados**

É retirada a sinalização de trânsito proibido a pesados no arruamento: Avenida de Manuel Barros, entre os restaurantes do Praia Azul e Pioneiro, por supressão do mesmo.

#### **Artigo 8.º**

#### **Trânsito proibido a veículos com peso superior a 3,5 t**

É colocada a sinalização de trânsito proibido a veículos com peso superior a 3,5 t na seguinte rua: Rua do Círculo Católico d'Operários.

.....

#### **Artigo 11.º**

#### **Paragem obrigatória**

É colocada a sinalização de paragem obrigatória nas seguintes ruas:

Rua de Manuel Fernandes, no entroncamento com a Rua do Mestre António Samuel;  
Em todas as transversais à Estrada Nacional n.º 206;  
Rua da Gandarinha, no entroncamento com a Rua de São Brás;  
Rua de Regufe, no entroncamento com a Rua de São Brás;  
Travessa de Regufe, no entroncamento com a Rua de São Brás;  
Rua das Mós, no cruzamento com a Rua de Pedro e Francisco F. Figueiredo;  
Rua do Círculo Católico d'Operários, no entroncamento com a Rua de Aparício Barros;  
Rua do Círculo Católico d'Operários, no entroncamento com a Avenida de Alexandre Herculano;  
Rua dos Jasmins, no entroncamento com a Rua dos Mareantes.

É retirado o sinal de paragem obrigatória na seguinte rua: Rua de Pedro e Francisco F. Figueiredo com a Rua das Mós.

#### **Artigo 12.º**

#### **Estrada sem saída**

É retirada a sinalização de estrada sem saída nas seguintes ruas:

Rua do Mestre António Samuel;  
Rua de Pedro e Francisco F. Figueiredo;  
Rua do Prof. Mário Armandito de Almeida.

#### **Artigo 13.º**

#### **Estacionamento proibido**

É colocada a sinalização de estacionamento proibido nos seguintes locais:

Rua do Cais da Alfândega, entre o 1 e 95;  
Rua dos Benguiados, junto ao 251-A.